



1666

05.12.18 11:15

03

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Del. Nilton Neves


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____/2018

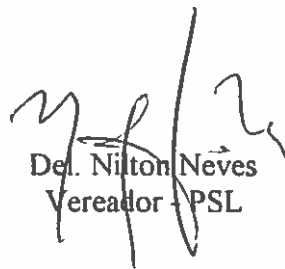
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro Comunitário São Francisco de Assis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro Comunitário São Francisco de Assis, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário "Vereador Lameira Bittencourt", 5 de Dezembro de 2018.


Del. Nilton Neves
Vereador - PSL



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Del. Nilton Neves

Justificativa

O Centro Comunitário São Francisco de Assis, sociedade civil, sem fins lucrativos, foi constituída em 9 de novembro de 1978 e está situada com sede própria na Travessa Curuzu, 66, Bairro Pedreira, no município de Belém.

Tem como objetivos, proporcionar melhor qualidade de vida aos seus associados, com estímulo à educação, cultura e lazer, prática de esportes e realização de ações voltadas ao desenvolvimento humano sociocultural. Além disso, busca a participação de seus associados na promoção de meios para a geração de emprego e renda dentro da comunidade.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei em prol do referido Centro, Comunitário para que continuem ampliando suas atividades, fomentando o espírito cooperativo e humanitário proposto desde sua fundação.

Portanto, conto com o apoio irrestrito de meus pares, na aprovação deste projeto.


Del. Nilton Neves
Vereador - PSL